

publicação do presente aviso, para apresentar a respetiva defesa, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo, por si ou por advogado constituído, no gabinete jurídico, sito na Praça da República, em Beja.

8 de setembro de 2017. — O Instrutor, *Juvenal Bastos da Cunha*,  
310770702

#### Aviso n.º 11354/2017

##### **Divulgação pública da proposta de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), do Conjunto Turístico — Vila Galé de Santa Vitória, na União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja.**

Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2016, foi deliberado nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à divulgação pública da proposta de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Conjunto Turístico — Vila Galé de Santa Vitória, na União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos.

De acordo com o disposto no artigo 81.º, n.º 3 do mesmo diploma, o período de divulgação pública é de 10 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de quaisquer informações que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de divulgação de proposta de Contrato de Planeamento.

Durante este período, os interessados poderão consultar toda a informação referente a este assunto aprovada pela Câmara Municipal, na Divisão de Administração Urbanística (DAU), sítio no Edifício dos Serviços Técnicos, na Rua de Angola, n.º 5, em Beja, no horário normal de funcionamento ou Portal de Beja, [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt) e apresentar as observações e sugestões por escrito dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça da República, 7800-427 Beja; por correio eletrónico: [dau@cm-beja.pt](mailto:dau@cm-beja.pt) ou, ainda, entregar no Balcão Único de Atendimento.

13 de setembro de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado*.

#### Deliberação

João Daniel Frazão Felício, Assistente Técnico, declara que na ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de Beja realizada em 21 de setembro de 2016, consta entre outras uma deliberação com o seguinte teor: “Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de planeamento a celebrar entre o Município de Beja e a Vila Galé — Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA, para elaboração do Plano de Pormenor “Conjunto Turístico Vila Galé Santa Vitória”.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente declaração.

Paços do Município de Beja aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezassete. — O Assistente Técnico, *João Daniel Frazão Felício*.

610782318

#### Aviso n.º 11355/2017

João Manuel Rocha da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 13 de setembro de 2017, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro de S. Miguel à Estrada da Carocha — Beja.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro de S. Miguel à Estrada da Carocha — Beja, poderão ser consultados na página da internet do Município de Beja ([www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt)), bem como na Divisão de Administração Urbanística do Município de Beja.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Manuel Rocha da Silva*.

310783914

#### Aviso n.º 11356/2017

João Manuel Rocha da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 13 de setembro de 2017, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a segunda alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Rua da Lavoura — Beja.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Rua da Lavoura — Beja, poderão ser consultados na página da internet do Município de Beja ([www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt)), bem como na Divisão de Administração Urbanística do Município de Beja.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Manuel Rocha da Silva*.

310783809

#### MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

#### Aviso n.º 11357/2017

##### Consulta Pública

##### **Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado**

José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de setembro de 2017.

O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Bombarral, em [www.cm-bombarral.pt](http://www.cm-bombarral.pt), nas Juntas de Freguesia, bem como no Setor de Atendimento e Expediente Geral, sítio na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, durante o horário normal de funcionamento.

As sugestões que se entendam por convenientes, poderão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara, e remetidas por correio postal ou eletrónico para o endereço [atendimento@cm-bombarral.pt](mailto:atendimento@cm-bombarral.pt), ou entregues no Setor de Atendimento e Expediente Geral, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 16:00 horas.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, *José Manuel Gonçalves Vieira*.

310778771

#### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 11358/2017

##### Cessação de Procedimento Concursal

Torna-se público que, por meu despacho proferido em 28 de agosto de 2017, determinei a cessação do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoría de assistente operacional — área de atividade — limpeza das instalações, aviso n.º 7332/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, por motivo de inexiste/nécessidade/inexistência/inabilidade de candidatos para a continuidade do referido procedimento concursal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.*

310779532